

Para mais esclarecimentos, a seguir apresentamos o texto da Sede Internacional da “SEICHO-NO-IE”.
(Traduzido e apresentado com a devida autorização da Sede Internacional da “SEICHO-NO-IE”)

Tradução da Revista dos Associados *Seicho-No-Ie Seinen-kai*, dezembro de 2009, páginas 34 a 40

SOBRE A QUESTÃO DA PUBLICAÇÃO DAS SUTRAS SAGRADAS E DA OBRA *SEIMEI NO JISSO* (A *Verdade da Vida*)

Yasuo Mera
Chefe do Departamento de Atividades Doutrinárias e Preletores
Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”

Como já é do conhecimento dos senhores, assim como divulgado através do Supervisor Administrativo Doutrinário Regional nas suas respectivas Regionais Doutrinárias, a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Sede Internacional, Japão), juntamente com a ex-Suprema Presidente da Associação Pomba Branca da Seicho-No-Ie, prof^a Emiko Taniguchi, propôs no dia 25/5/2009, no Tribunal Regional de Tóquio, ação jurídica relativa aos direitos autorais referentes à obra *Seimei no Jisso (A Verdade da Vida)*, no que tange ao chamado volume “Shinto Hen” (volume Xintoísmo), contra a Zaidan-Hojin Seicho-No-Ie Shakaijigyodan*¹ (diretor presidente Akira Matsushita, ex-diretor da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”) e a empresa editora Komyo Shisoshu*² (diretor representante Haruto Shirouzu, ex-funcionário da Nippon Kyobunsha Co., Ltd.*³). A posição da Seicho-No-Ie e da prof^a Emiko Taniguchi sobre o “Shinto Hen” é a mesma apresentada na *home page* oficial da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” no dia 26/9/2009 (vide páginas 38 a 40).

*1 Zaidan-Hojin Seicho-No-Ie Shakaijigyodan: Entidade Social, Fundação das Atividades Sociais da Seicho-No-Ie

*2 Komyo Shisoshu: Empresa editora

*3 Nippon Kyobunsha Co., Ltd.: Empresa editora da Seicho-No-Ie

Entretanto, descobriu-se recentemente que parte de ex-adeptos está distribuindo textos contendo falsos fatos e colocações para os dirigentes das Regionais da Seicho-No-Ie às quais eles pertenciam. E, para que os dirigentes e adeptos de todo o Japão não sejam ludibriados com essas atividades de propagandas malévolas, esclarece-se aqui novamente o ponto de vista da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, inclusive a atual situação sobre o dito assunto.

O objeto do processo é o livro editado pela Komyo Shisoshu em 27/9/2008 com o título *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* (“Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), que faz parte da obra *Seimei no Jisso (A Verdade da Vida)* volume 16, edição capa preta (publicado em 1/9/1941), tendo sido extraído deste volume (*Xintoísmo, missão mundial do país Japão*) apenas o capítulo 1 (“Preleção sobre a mitologia japonesa”), e, além de colocar título diferente do original (ou seja, “Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), acrescentou-se o subtítulo “Renasce *A Verdade da Vida* – volume Mitologia japonesa”.

Na obra *A Verdade da Vida* volume 16 edição capa preta, além do volume referente ao “Xintoísmo”, existe também o volume “Vida econômica”, e o prof. Masaharu Taniguchi publicou o dito livro com esses dois volumes, aglutinando-os como sendo um único livro. Além disso, o volume original do “Xintoísmo” é constituído de oito capítulos. Desta maneira, o fato de publicarem um único capítulo como sendo um livro evidentemente significa dizer que a intenção da época do prof. Masaharu Taniguchi foi desrespeitada.

Esses atos infringem os direitos dos detentores dos direitos autorais – prof^a Emiko Taniguchi e a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” – e infringem os direitos morais do autor, ou seja, do prof. Masaharu Taniguchi, além de

obstruírem injustamente as atividades de propagação do Ensino da Seicho-No-Ie. Desta maneira, esta Entidade Religiosa apresentou por escrito à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan e à Komyo Shisosha pedido de suspensão da publicação do referido livro, mas a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan e a outra parte não deram ouvido à colocação desta Entidade Religiosa. Assim, mesmo contra a própria vontade, na busca de remover a injusta obstrução às atividades de propagação dos Ensinos da Seicho-No-Ie e de salvaguardar os direitos da prof^a Emiko Taniguchi e da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, além de proteger os direitos morais do autor, ou seja do prof. Masaharu Taniguchi, esta Entidade, juntamente com a prof^a Emiko Taniguchi, move esse processo jurídico, requerendo a suspensão da edição e distribuição do referido livro.

Ainda no que se refere a algumas obras do prof. Masaharu Taniguchi, cujos direitos autorais reverterem para a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan, considerando que a Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” detém a faculdade de administrar os direitos autorais destas obras, e a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan não pode estabelecer nem extinguir o direito de publicação sem que haja consentimento da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, este fato também está sendo incluído no processo, para que se ratifique a dita faculdade.

O DESPOTISMO DA SEICHO-NO-IE SHAKAIJIGYODAN

À revelia da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan notificou a Editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd. de que seria cancelada a publicação não só do volume “Xintoísmo”, relativo a este caso, como também as obras tais como os livros da coleção *A Verdade da Vida* (apresentados no formato Tochuban e Aizohan) e as sutras sagradas, como a *Chuva de Néctar da Verdade*, atualmente sempre editadas pela Editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd., de acordo com os direitos vigentes. Ou seja, em 4/2/2010, a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan notificou a editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd. de que encerrará todos os contratos de publicação das obras do prof. Masaharu Taniguchi firmados com a Nippon Kyobunsha Co., Ltd. após a expiração dos respectivos prazos contratuais e de que não seriam mais prorrogados, tampouco renovados. É mais do que evidente que a Seicho-No-Ie Shakaijigyodan planeja editar *A Verdade da Vida* e as sutras sagradas pela Editora Komyo Shisosha, contrariando a vontade da Seicho-No-Ie.

Por outro lado, descobriu-se que os textos contendo falsos fatos foram escritos por um indivíduo que se demitiu recentemente da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”. Este indivíduo está enviando textos para parte dos dirigentes de Regionais onde trabalhou outrora, pedindo-lhes que comprem os livros que serão editados pela Komyo Shisosha.

Neste texto está escrito que, dentro da Seicho-No-Ie, é como se a obra *A Verdade da Vida* não existisse e que a obra é menosprezada a tal ponto que não será mais editada pela Seicho-No-Ie (diz ainda que, em virtude disso, as sutras sagradas também deixariam de ser publicadas pela Seicho-No-Ie). Esta afirmação é totalmente diferente dos verdadeiros fatos, pois quem se nega a dar continuidade na publicação da coleção *A Verdade da Vida* é a Shakaijigyodan, e também são eles que afirmam que a coleção *A Verdade da Vida* e as sutras sagradas não serão mais publicadas pela Nippon Kyobunsha Co., Ltd.

Na “Constituição Religiosa da Seicho-No-Ie”, que é a suprema norma regulamentar da Seicho-No-Ie no tocante à religião, está indicado claramente no Artigo 2 que o objetivo da fundação da Seicho-No-Ie é “baseado na doutrina da Seicho-No-Ie iniciada pelo prof. Masaharu Taniguchi e, tendo como chave a obra principal *A Verdade da Vida*, indica a Verdade religiosa comum a todas as religiões, contribuindo para a iluminação da humanidade através da sua divulgação”. Dentre os livros sagrados da Seicho-No-Ie, a coleção *A Verdade da Vida* não só constitui livro sagrado básico, mas é fato notório que os livros desta coleção são usados ainda nos dias atuais como parte da bibliografia básica indicada para Exame de Preletor, além de serem utilizados como livros-textos nos cursos e nas demais atividades. As sutras sagradas e a coleção *A Verdade da Vida* são a base da fé e da vida religiosa dos

adeptos da Seicho-No-le, bem como a base das atividades de divulgação doutrinária. Desta maneira, nunca a Entidade Religiosa “Seicho-No-le” nem a editora Nippon Kybunsha Co., Ltd. menosprezaram as ditas publicações. Assim, solicita-se aos senhores preletores e aos membros de cada organização que tomem o correto conhecimento dos fatos, para não haver nenhum tipo de mal-entendido.

PARA SALVAGUARDAR AS SUTRAS SAGRADAS E A OBRA A VERDADE DA VIDA

Em vida, o prof. Masaharu Taniguchi doava o *royalty* (remuneração dos direitos autorais) da publicação de diversos livros de sua autoria, assim como o da obra *A Verdade da Vida* e de outras obras, para a Seicho-No-le Shakaijigyodan que realiza atividades de assistência social. Entretanto, após o falecimento do prof. Masaharu Taniguchi, como não estavam claros quais direitos autorais foram transferidos para a dita entidade, no dia 22/3/1988 foi firmado o protocolo de confirmação e memorando entre os herdeiros do prof. Masaharu Taniguchi, ou seja, prof^ª Teruko Taniguchi, prof. Seicho Taniguchi e prof^ª Emiko Taniguchi, e a Seicho-No-le Shakaijigyodan, confirmando e decidindo quais direitos autorais do prof. Masaharu Taniguchi foram transferidos à Shakaijigyodan. Ou seja, de acordo com esse protocolo, foi reconhecido e decidido que os direitos autorais da coleção *A Verdade da Vida* (Tochuban e Aizohan) foram transferidos à Seicho-No-le Shakaijigyodan e, no que tange à transferência dos direitos autorais das sutras sagradas e das demais obras, estes também foram confirmados e decididos um a um, de maneira específica.

Contudo, a coleção *A Verdade da Vida* e demais livros escritos pelo prof. Masaharu Taniguchi são obras extremamente importantes por constituírem a base da divulgação doutrinária da Seicho-No-le, e os direitos autorais foram doados à referida Shakaijigyodan, não para que esta entidade publique a obra *A Verdade da Vida*, mas para que a receita proveniente dos direitos autorais seja destinada às despesas operacionais dos empreendimentos sociais e de assistência social da dita Shakaijigyodan. Assim, a publicação das obras e as suas utilizações sempre foram feitas totalmente de acordo com a instrução do prof. Masaharu Taniguchi em vida e, após o seu falecimento, foram feitas com a instrução da Entidade Religiosa “Seicho-No-le”. Esta era a “boa tradição” do grupo Seicho-No-le, cuja publicação respeitava a vontade do seu fundador, prof. Masaharu Taniguchi, e a Seicho-No-le Shakaijigyodan também estava de acordo com essa instrução.

Entretanto, nos últimos anos, a maioria dos membros constituintes da diretoria da Seicho-No-le Shakaijigyodan veio a ser composta de pessoas que fazem pouco caso à diretriz de divulgação doutrinária da Entidade Religiosa “Seicho-No-le”, e, por exemplo, no caso da obra *A Verdade da Vida*, apesar de o direito autoral estar limitado à coleção *A Verdade da Vida* (Tochuban e Aizohan), como explanado anteriormente, alegam ter o direito de publicar a edição capa preta publicada antes da Segunda Guerra, e, extraindo de maneira arbitrária parte do volume 16 e trocando o título, publicaram o livro no outono passado pela editora Komyo Shisosha.

A publicação desse volume “Shinto Hen” (volume Xintoísmo) obstrui a atividade de divulgação da Seicho-No-le, conforme consta na *home page* oficial da Seicho-No-le sob o título “Ponto de vista da Sede Internacional com referência à publicação da obra *A Verdade da Vida*, ‘Shinto Hen’ (volume Xintoísmo)”. Além disso, o despotismo da referida Shakaijigyodan aumentou ainda mais neste ano, retirando da Nippon Kyobunsha Co., Ltd. o original direito de publicação da importante fonte de fé dos adeptos e veículo da divulgação doutrinária, que é toda a coleção atual da obra *A Verdade da Vida* e a maioria das sutras sagradas, e tentando encarregar as referidas publicações à empresa do indivíduo que se demitiu da Nippon Kyobunsha Co., Ltd. Esses atos, além de serem ilegais, evidentemente obstruem a divulgação doutrinária.

Devido a essas circunstâncias, pede-se aos senhores preletores e aos associados de cada organização que não se deixem ludibriar com os falsos fatos e colocações como as que ocorreram dessa vez, dedicando e empenhando-se na divulgação doutrinária.

Ponto de vista da Sede Internacional com referência à publicação da obra *A Verdade da Vida*, “Shinto

Hen” (volume Xintoísmo)”; publicado na *home page* oficial da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” (Japão, Sede Internacional)

SOBRE A OBRA A VERDADE DA VIDA, “SHINTO HEN” (VOLUME XINTOÍSMO)

26/9/2008

Yasuo Mera

Chefe do Departamento de Atividades Doutrinárias e Preletores

Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”

Foi publicado recentemente pela editora Komyo Shisosha o livro denominado *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* (“Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão”), de autoria do prof. Masaharu Taniguchi. Este livro vem com o subtítulo “Yomigaeru Seimei no Jisso, Shinto Hen” (Renasce *A Verdade da Vida* – Volume Xintoísmo). Entretanto, na coleção atual da obra *A Verdade da Vida*, que são livros sagrados da Seicho-No-Ie, não existe volume denominado “Shinto Hen” (volume Xintoísmo),

Segundo a pesquisa da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie”, parece que a *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* foi extraída da coleção composta de 20 volumes da obra *A Verdade da Vida* editada antes da Segunda Guerra Mundial, ou seja, parte do volume 16 (apenas o capítulo 1 – Xintoísmo) foi extraída e publicada com título modificado. Essa forma de publicação envolve diversos problemas que infringem a Lei dos Direitos Autorais, como a reversão dos direitos autorais e direitos personalíssimo do autor.

1. Problemas que envolvem a publicação de *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* sob o ponto de vista da Lei dos Direitos Autorais

(1) Os direitos autorais da atual coleção *A Verdade da Vida* foram doados à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan, mas o ponto de vista da Entidade Religiosa “Seicho-No-Ie” é de que os direitos autorais sobre a obra *A Verdade da Vida* doados à Seicho-No-Ie Shakaijigyodan são de natureza limitada, e a obra *A Verdade da Vida* publicada em 1941 não faz parte do objeto de doação.

(2) O volume 16 da obra *A Verdade da Vida* publicada antes da Segunda Guerra Mundial, além do volume referente ao “Xintoísmo”, contém igualmente o volume “Vida econômica”. Por sua vez, o volume Xintoísmo é composto do primeiro até o oitavo capítulo. Entretanto, como o livro a *Mitologia japonesa e a missão mundial do país Japão* é o desmembramento apenas do primeiro capítulo, isso infringe o direito à integridade, determinado na Lei dos Direitos Autorais.

(3) O prof. Masaharu Taniguchi, fundador da Seicho-No-Ie, não só na época anterior à Segunda Guerra, quando não existia a liberdade de expressão, mas também após a Segunda Guerra, quando a livre manifestação e a expressão de opinião se tornaram possíveis, até às vésperas do seu falecimento, ocorrido em 1985, continuou pregando – como Supremo Presidente da Seicho-No-Ie – o ensinamento da Seicho-No-Ie por meio de palestras e textos escritos. Durante esse período, o volume 16 da obra *A Verdade da Vida* que contém ambos os volumes, “Xintoísmo” e “Vida econômica”, nunca foi republicado nos mesmos moldes de antes da Segunda Guerra Mundial. Além disso, consideráveis partes das preleções sobre a Mitologia Japonesa, constante no volume “Xintoísmo” foram eliminadas e acrescidas, tendo sido apresentadas na atual versão da *A Verdade da Vida*, “Tochuban” e outros livros.

Examinando esses fatos ocorridos, somos obrigados a afirmar que a dita publicação é ato que contraria a vontade do autor, prof. Masaharu Taniguchi. Além disso, trata-se de ato ilegal, pois é uma publicação realizada sem o consentimento do Supremo Presidente da Seicho-No-Ie, prof. Seicho Taniguchi, que sucedeu o direito de interpretação da doutrina, bem como os direitos autorais, e também, sem o consentimento da Suprema Presidente da Associação Pomba Branca, profa Emiko Taniguchi, cossucessora dos direitos autorais.

2. As diversas Revelações Divinas recebidas pelo prof. Masaharu Taniguchi logo após o término da Segunda Guerra Mundial mostraram que existiam erros nas interpretações da Mitologia Japonesa, realizadas antes da Segunda Guerra.

(1) Sobre a preleção referente à Mitologia Japonesa, constante no volume Xintoísmo publicado antes da Segunda Guerra, consta que “todos os países do mundo tornar-se-ão país Japão e serão regidos unicamente pelo Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Imperador da Grande Nação, Japão) e isso se concretizará desta vez em grande escala, podendo ser chamado de ‘Tenson Korin’ (advento dos descendentes da Grande Deusa Sol, do Xintoísmo)”;

apresentando a interpretação na qual se diz que na Mitologia Japonesa existe a profecia de que se concretizará o mundo governado pelo Imperador do Japão da época.

(2) Na época (por volta de 1941), o prof. Masaharu Taniguchi chamava a Força Armada japonesa, estabelecida sob a antiga Constituição (da Era Meiji), como sendo o “Força Armada Imperial” e pensava que tudo que a Força Armada Imperial fazia era a vontade de Sua Majestade, o Imperador.

(3) Entretanto, as diversas Revelações Divinas recebidas após a derrota na Segunda Guerra Mundial negaram com clareza este pensamento.

1) A Revelação Divina “Daiwa no Kuni no Shinji” (Revelação Divina da Nação da Grande Harmonia, revelada na manhã de 6 de janeiro de 1946) fala sobre Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Soberano da Grande Nação, Japão), dizendo que “o ‘Tenson Korin’ (advento dos descendentes da Deusa Sol do Xintoísmo) é a expressão simbólica de que a vontade de nosso Pai Celestial desceu a esta terra e tudo sob o sol se tornou um mundo de luz, e o mundo da grande harmonia (*yamato*) e paz aparecerá. Isso não significa que raça japonesa reinará, mas sim que chegou a hora de os descendentes da Deusa Sol, ou seja, a hora da vontade do Pai Celestial reinar sobre o mundo inteiro”.

2) Consta ainda na mesma Revelação Divina que “engana-se quem, limitadamente, interpreta o significado de ‘um mundo preenchido de Luz’ como sendo a nação do povo japonês”. “Os descendentes da Deusa Sol não se referem ao corpo físico.” “Pelo ponto de vista de Deus, todos os seres humanos são filhos de Deus; portanto, isso não significa que Ele ame apenas o povo japonês. Você comete esse erro porque é presunçoso demais. Dai Nippon Amatsu-hitsugi Sumera-Mikoto (sucessor do trono imperial, o Soberano da Grande Nação, Japão) não é um substantivo próprio. É uma expressão de uma ideia”.

3) Além disso, na Revelação Divina da Manifestação da Imagem Verdadeira do Japão (“Nippon no Jisso Kenguen no Shinji”, Revelação Divina do amanhecer de 28 de dezembro de 1945), consta que “foi um erro pensar que o exército iludido era a Força Armada Imperial”.

3. O prof. Masaharu Taniguchi eliminou e acrescentou textos na preleção sobre a Mitologia Japonesa realizada antes da Segunda Guerra, apresentando interpretação mais renovada dentro dos seus livros, assim como na coleção *A Verdade da Vida* publicada após a Segunda Guerra.

No volume 12 da obra *A Verdade da Vida*, "Tochuban", e nos livros *Kagirinaku Nippon wo Aisu* (título provisório: Amo o Japão ilimitadamente) e *Kojikito Gendai no Yogen* (título provisório: Mitologia japonesa e a profecia da época atual), estão acrescentados novos e diferentes conteúdos à interpretação da Mitologia Japonesa, diferentes das interpretações anteriores à Segunda Guerra.

4. A Entidade Religiosa "Seicho-No-Ie" não tem nenhuma relação com a Kabushiki Kaisha Komyo Shisosha, bem como com a Taniguchi Masaharu Chosaku Hensan linkai (Comissão de Edição das obras de Masaharu Taniguchi), que editaram e publicaram o referido livro.

Pede-se encarecidamente aos senhores adeptos da Seicho-No-Ie que compreendam sobre a existência de mudanças nas interpretações do prof. Masaharu Taniguchi sobre a Mitologia Japonesa – entre antes e após a Segunda Guerra – e que estudem com firmeza os diversos livros, tais como o volume 12 da coleção *A Verdade da Vida*, "Tochuban" editado atualmente pela empresa editora Nippon Kyobunsha Co., Ltd.